



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I

16 SET 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 63 /2020

*Denomina-se de RUA DAS GARÇAS, á  
(RUA C) do Residencial Jardim América II  
e dá Outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de RUA DAS GARÇAS, á RUA C do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS  
VEREADOR PENINHA

*Traci*  
Téc. de Apoio Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matrícula: 120146-8

14 SET 2020

1510: 24

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
Email: camaradeitaituba@outlook.com  
www.itaituba.pa.leg.br